



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2015**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, atendendo a Lei Municipal nº4346/2015 que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestarem interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cujas vagas serão preenchidas, conforme Processo Seletivo, Edital Nº 001/2015, devendo se apresentar na PMS - Divisão de Recursos Humanos – DRS, no dia 24/07/2015, de 09:00 às 17:00 horas, localizada à Rua Maestro Antônio Cícero – Sede Administrativa – 1º andar – centro Serra/ES – Telefone: 3291-2023/32912024.

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato da inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no **item 9** (formalização do contrato)

**ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.**

**CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Class.	Candidato
30º	REGINALDO CESARIO
31º	WILSON BARBOSA MENEZES FILHO
32º	VANDEILSON JESUS DA CRUZ SANTOS
33º	ALESSANDRO SANTOS MOREIRA
34º	ED WILSON SANTANA
35º	RAQUEL ROSSE DA SILVA
36º	CLAUDIO ESTEVES DE SOUZA MENDES
37º	ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVA
38º	EVALDO ROSA FRAGA
39º	SIRLEI TEÓFILO MENDES
40º	GESSE JAMES VERAS DO é
41º	GIUSEPPE FRANCESCO GIOVANNI. GALERI
42º	JOSIAS JOSE CAMPO DALLORTO
43º	ABMAEL SILVA MIRANDA
44º	VALMIR RIBEIRO DA SILVA
45º	ROBSON SALVADOR DE AZEREDO
46º	RODRIGO SALARINI JUL. IANI
47º	ADEGUINALDO DOS SANTOS COUTO
48º	GLEIDSON RICARDO MANZINI MACIEL
49º	DANIEL REPKE DE ALMEIDA

**CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Class.	Candidato
25º	VITOR ROSA DE OLIVEIRA
26º	ELISON LOPES GOMES
27º	MILENNE GEOVANA DOS SANTOS GONÇALVES
28º	CAROLINA MACHADO DA SILVA
29º	ELIENE SILVEIRA COURA
30º	MARIA DA VITÓRIA NASCIMENTO DIAS
31º	GILDA MARIA ALEIXO DOS REIS
32º	VERA LUCIA HOLANDA DA SILVA
33º	ILDETH XAVIER DA SILVA
34º	CLERIA DA PENHA DIAS DEL ANTONIO

**ATENÇÃO:** Informamos que os 03 (três) primeiros motorista e o 01 (primeiro) Monitor que preencherem todos os requisitos serão contratados por este município, observando a ordem de classificação.

Serra/ES, 23 de julho de 2015

**Cláudio José Mello de Sousa**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Prefeitura Municipal da Serra

## **9 -Formalização do Contrato**

**9.1** Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia autenticada em cartório ou cópia simples acrescida do original, para conferência da Comissão do Processo Seletivo Simplificado dos seguintes documentos:

I – ficha inscrição impressa;

II – 1 (uma) foto 3X4;

III – pré-requisito para o cargo pleiteado;

IV – títulos e experiência profissional declarados no ato da inscrição para fins de pontuação;

V – CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;

VI – carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição;

VII – título de eleitor;

VIII – declaração de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;

IX – carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;

X – comprovante de PIS/PASEP, (frente e verso), caso não possua, apresentar a declaração constante no Anexo III, deste Edital, devidamente preenchida e assinada;

XI – comprovante de residência atualizado no nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe (água, luz, telefone, fatura de cartão);

XII – comprovante de conta bancária – Conta Corrente: BANESTES, BANCO DO BRASIL ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e, caso o candidato não possua conta em nenhum destes bancos, fica ciente de que a Secretaria Municipal de Administração providenciará uma conta salário na agência do BANESTES/ Serra Sede para recebimento dos vencimentos.

XIII – certificado de reservista;

XIV – certidão de casamento ou nascimento;

XV – certidão de nascimento de dependentes;

XVI – atestado de bons antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências;

XVII – documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência, conforme subitem 6.4 deste Edital;

XVIII – atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.